



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Dispensa de Licitação nº 12/2026)

(Processo Administrativo nº 289/2026)

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ nº 19.843.891/0001-76, por intermédio do Setor de Compras, informa que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** e torna público seu interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 40 do Decreto Municipal nº 9136/2023, Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021 e das exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa.

Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO COMPLEXO DE SAÚDE DA ENSEADA , conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra o presente Aviso de Contratação.
Data fim de recebimento de propostas:	26 de agosto de 2026
Critério de Julgamento:	Menor Preço ☐ Global ☒ Por lote ☐ Por item
Demanda criada pela(s) Diretoria(s):	☒ Atenção Básica ☐ Atenção Especializada ☐ Saúde Bucal ☐ Administrativa ☐ Financeira
Amparo legal:	Art. 75, II da Lei 14.133/2021
Endereço eletrônico para envio das propostas:	cotacao.fspss@gmail.com
Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas.	

1. DAS PROPOSTAS

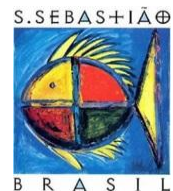
1.1. A proposta/orçamento deverá conter a indicação do VALOR UNITÁRIO ou MENSAL, TOTAL DO ITEM, e VALOR TOTAL DA PROPOSTA e ainda:

- 1.1.1. **Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias**, contado(s) da data de apresentação das propostas. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado neste subitem;
- 1.1.2. O(s) preço(s) do valor unitário e total do item deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



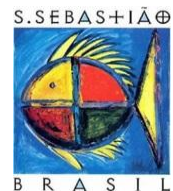
decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, será considerado apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

- 1.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme definido no Termo de Referência;
 - 1.2. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado na Proposta/Orçamento e nas demais Documentações deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa;
 - 1.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
 - 1.4. A apresentação da Proposta/Orçamento implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, vinculando os interessados às obrigações decorrentes de sua proposta.
- 2. DA DOCUMENTAÇÃO**
- 2.1. Para participar do presente procedimento, os interessados deverão possuir a documentação abaixo relacionada, a qual poderá ser solicitada pela Administração a qualquer tempo durante o procedimento:
 - 2.1.1. Ato constitutivo, estatuto, contrato social, registro empresarial, certificado de Microempreendedor Individual (MEI) ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica do interessado, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, quando aplicável, dos documentos de eleição ou designação dos administradores e/ou da diretoria em exercício. Os documentos deverão ser apresentados com todas as suas alterações, ressalvados os casos de consolidação;
 - 2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 2.1.3. Documento válido com foto do(s) sócio(s) administrador(es) da empresa ou do(s) representante(s) legal(ais) (RG, CNH ou equivalente);
 - 2.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
 - 2.1.5. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S *(apenas se o objeto resultar em fato gerador de tributos estaduais)*;
 - 2.1.6. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários *(apenas se o objeto resultar em fato gerador de tributos municipais)*;
 - 2.1.7. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - 2.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
 - 2.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



- 2.2. Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1. As propostas/orçamentos que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação Direta serão desconsideradas/desclassificadas;
- 3.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor não possuir/apresentar a documentação prevista no tópico anterior, a Fundação de Saúde examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Aviso de Contratação Direta.

- 3.2.1. Nesta etapa, a Fundação poderá negociar com o fornecedor para que seja obtido preço melhor;

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada, **no prazo de até 30 (trinta) dias** contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 4.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da N.F/Fatura quando a Diretoria Requisitante atestar o recebimento do objeto.
- 4.2. O pagamento observará os critérios, procedimentos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento/Serviço, quando aplicável.

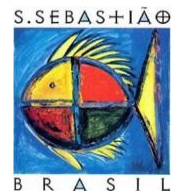
5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Após o Ato de Autorização da Contratação Direta, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme o caso (Ordem de Fornecimento/Serviço).
- 5.2. O fornecedor terá o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação.
- 5.2.1. O Termo de Contrato ou instrumento equivalente será encaminhado por meio do sistema de processo eletrônico, considerando-se iniciada a contagem do prazo previsto no item 5.2 a partir da disponibilização do acesso ao fornecedor/prestador de serviços.
- 5.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor/prestador de serviços e aceita pela Fundação.
- 5.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 5.4. Previamente à assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, a Administração verificará o atendimento das condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso e nas demais normas pertinentes, podendo, sempre que possível, obter as



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



certidões e realizar as consultas necessárias por meio dos sistemas oficiais disponíveis, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares ao fornecedor, quando necessário. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e contratação exigidas.

6. PENALIDADES

- 6.1. Constitui infração administrativa a prática de qualquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 6.2. O fornecedor/prestador de serviços estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições do Regulamento Interno de Sanções da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, aprovado pela Resolução nº 224/2025, disponível para consulta no Site desta Fundação, no endereço eletrônico <https://www.fspss.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Regulamento-Interno-de-Processos-Sancionatorios.pdf>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Administração poderá solicitar ao fornecedor classificado em primeiro lugar a apresentação de catálogo, ficha técnica, manual ou outro documento que comprove as características do item ofertado, podendo submetê-los, quando necessário, à análise e aprovação da Diretoria requisitante;
- 7.2. As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;
- 7.3. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento;
- 7.4. Os interessados/fornecedores não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 9.136/2023 e demais normas aplicáveis;
- 7.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - a) Anexo I – Proposta Comercial;
 - b) Anexo II – Termo de Referência.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
NOME DO VENDEDOR (A):		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:	

Solicitamos que se possível a proposta seja elaborada em **papel timbrado e/ou com carimbo de identificação da empresa, constado no mínimo CNPJ e Razão Social.**

A proposta deve ser encaminhada a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ 19.843.891/0001-76.**

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO COMPLEXO DE SAÚDE DA ENSEADA
----------------	--

LOTE 1					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50	UND	MÁSCARA DE MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO AR COMPRIMIDO TAMANHO INFANTIL; DESCARTÁVEL; COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO 3/4; COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 1,2M . MATERIAIS: COPO DE POLIPROPILENO, TUBO DE PVC FLEXIVEL, MÁSCARA DE PVC MACIA		R\$0,00
2	60	UND	MÁSCARA DE MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO AR COMPRIMIDO TAMANHO ADULTO; DESCARTÁVEL; COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO 3/4 ; COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 1,2M . MATERIAIS: COPO DE POLIPROPILENO, TUBO DE PVC FLEXIVEL, MÁSCARA DE PVC MACIA		R\$0,00
3	1	UND	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO ADULTO MEDIDOR COM LEDCOLORIDO E AJUSTÁVEL ALIMENTAÇÃO A PILHA FAIXA SPO2 70 A 99% FAIXA BPM 30 A 240 BPM PRECISÃO SPO2 +- 2% PRECISÃO BPM +- 1BPM DIMENSÕES 6,2X3,2X3,3 CM		R\$0,00
4	2	UND	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OXÍMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAÇÃO DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA; COM ESCALA DE SAO2 DE SPO2 VARIAÇÃO DE TELA 0-100%, FC 0-250 BPM, SPO2 FAIXA MEDICAÇÃO 70-100%, FC FAIXA MEDICAÇÃO 30-250 BPM; COM RESOLUÇÃO DE SPO2 1%, FREQUÊNCIA CARDÍACA 1 BPM; COM TOLERÂNCIA DE SPO2 PRECISÃO 70-100% - ± 2% / 0-69% - NAO DEFINIDO, FC PRECISÃO 30-99BPM: ± 2BPM/100-250BPM; ± 2%; COM SENSORES DE TRANSMISSÃO DE LUZ ATRAVES DA HEMOGLOBINA EMISSOR DE LUZ VERMELHA E INFRAVERMELHA; ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA 1.5V, AUTONOMIA DE APROX. 18 HORAS (USO CONTINUO); CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO 5°C 40° C, 15- 93% UMIDADE,SEM CONDENSACAO; DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 30 X 25 MM (C X L X A; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;		R\$0,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$0,00



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



LOTE 2					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	9	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTATIL - PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO.SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES. USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. VOLTAGEM: 127/220V-FRÉQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 160VA, RUÍDO: 61,5 DBA VÁCUO MÁX: 600 MHG, VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE), CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1300 ML, COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2 M, DIMENSÕES: EMBALAGEM (AXLXP)(CM): 20,5X30,3X13,7 PESO TOTAL:2,5KG		R\$0,00
2	4	UND	BALANÇA DIGITAL PESAGEM P/ADULTOS COM REGUA CAP. 200 KILOS, VOLTAGEM 220V OU BIVOLT.		R\$0,00
3	5	UND	BALANÇA DIGITAL INFANTIL, CAPACIDADE PARA 15 KG, DIVISÕES DE 5 G, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, CONCHA ANATOMICA 540X 290 MM ACOLCHOADA, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V, DISPLAY COM 5 DÍGITOS, FUNÇÃO TECLA TARA		R\$0,00
4	3	UND	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL CAPACIDADE 150 KG. MATERIAL: VIDRO		R\$0,00
5	2	UND	DETECTOR FETAL PORTATIL COM REGULAGEM DE VOLUME, ALIMENTAÇÃO POR 2 BATERIAS 9 V, FREQUENCIA DE 2,2 MHZ, FONE DE OUVIDO PESO MAX 500 G ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE BATERIA FRACA		R\$0,00
6	2	UND	DETECTOR FETAL DE MESA 220 V, AUSCULTA CARDIO- FETAL A PARTIR DE 10ª SEMANA, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, REGULAGEM MICROPROCESSADA, LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME, REGULAGEM DE TONALIDADE DE TECLA DE MEMBRANA, FREQUENCIA 2 MHZ, CICLAGEM DE 6000 A 60,00, SAÍDA DE FONE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, ACOMPANHA FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERENCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA- SOM, SUPORTE PARA ALOJAMENTO DO TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL.		R\$0,00
7	1	UND	RABO QUENTE ELÉTRICO: FERVEDOR ELETRICO; MERGULHAO (TIPO RABO QUENTE); COM POTENCIA MINIMA DE 1200W; PARA AQUECIMENTO DE PARA AQUECIMENTO DE LÍQUIDOS POR IMERSÃO; COM CORPO DE ALUMÍNIO, CABO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA NO BALCAO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V;		R\$0,00
8	2	UND	LANTERNA CLÍNICA, ILUMINAÇÃO LED DE 2,2 V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA, BOTÃO LIGA E DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA.		R\$0,00
9	1	UND	SELADORA DE PEDAL, GRAU CIRÚRGICO, BARRA TAMANHO MÍNIMO 25 CM 220V OU BIVOLT		R\$0,00
10	1	UND	ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO, TIPO ANERÓIDE, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRAIDOR DE 2MM/HG, FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA, COM ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA, COM CERTIFICADO E DE ACORDO COM O INMETRO.		R\$0,00



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



11	3	UND	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TIPO ANERÓIDE, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRAIDOR DE 2MM/HG, FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA, COM CERTIFICADO E DE ACORIO COM O INMETRO.	R\$0,00
12	4	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADOLESCENTE -TIPO ANERÓIDE, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRAIDOR DE 2MM/HG, FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA, COM CERTIFICADO E DE ACORDO COM O INMETRO. CIRCUNFERÊNCIA DE 16 A 20 DA BRACADEIRA	R\$0,00
13	3	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - COM OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, PEDIÁTRICO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	R\$0,00
14	2	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO - COM OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	R\$0,00
15	1	UND	ESTETOSCÓPIO DUPLO, ÂNGULO EM METAL CROMADO, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL ISOLANTE ANTI FRIO	R\$0,00
16	2	UND	CAIXA TÉRMICA 12L - COM TAMPA QUE TENHA SISTEMA DE TRAVAMENTO CONFIÁVEL E ALÇA RÍGIDA REFORÇADA, DEVE CONTER ISOLANTE DE POLIURETANO INCLUSIVE NA TAMPA, TERMÔMETRO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA ACOPLADO NA PARTE EXTERNA; PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, FEITA COM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, ASSÉPTICO E FÁCIL DE SER LAVADO; O MATERIAL DEVE ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO INMETRO E DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO TERMÔMETRO EM PLENA VALIDADE	R\$0,00
17	19	UND	CAIXA TÉRMICA 5L - COM TAMPA QUE TENHA SISTEMA DE TRAVAMENTO CONFIÁVEL E ALÇA RÍGIDA REFORÇADA, DEVE CONTER ISOLANTE DE POLIURETANO INCLUSIVE NA TAMPA, TERMÔMETRO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA ACOPLADO NA PARTE EXTERNA; PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, FEITA COM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, ASSÉPTICO E FÁCIL DE SER LAVADO; O MATERIAL DEVE ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO INMETRO E DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO TERMÔMETRO EM PLENA VALIDADE	R\$0,00
18	1	UND	FOCO CLÍNICO AUXILIAR, LUZ LED, HASTE FLEXÍVEL, REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIO, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 220V OU BIVOLT.	R\$0,00



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

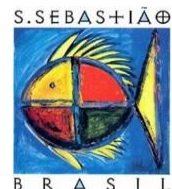


19	1	UND	AUTOCLAVE COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE NORMA ISO 13485 BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220V UTILIZÁVEL EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAP 21 LTS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. BANDEJA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA COM CHAVE E TRAVA DE PORTA. SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS, SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, 2 ANOS DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA, CONSUMO DE ENERGIA 485 W/H, POTÊNCIA 1.600W, FREQUÊNCIA 50/60HZ, DIMENSÕES: 38X38X55 CM (L X A X P) CÂMARA: 25X43 CM (D X P). OBS: MEDIDAS E CAPACIDADES APROXIMADAS		R\$0,00
20	3	UND	ADIPÔMETRO CLÍNICO PROFISSIONAL - FEITO EM PLÁSTICO ABS, ANALÓGICO, CAPACIDADE DE ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 5,5 CM; ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO		R\$0,00
21	3	UND	DINAMÔMETRO DIGITAL MANUAL - COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO PARA FORÇA DE APERTO DE NO MÍNIMO 0,1 KG; CARREGÁVEL POR PILHAS AAA; COM DISPLAY LCD OU EQUIVALENTE; COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 PERFIS DE PACIENTES.		R\$0,00
22	1	UND	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL – COM NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE REGULAGEM; COM SUPORTE PARA NO MÍNIMO 120KG; COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; COM PUNHOS EMBORRACHADOS ERGONÔMICOS.		R\$0,00
23	1	UND	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL – COM NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE REGULAGEM; COM SUPORTE PARA NO MÍNIMO 120KG; COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; COM PUNHOS EMBORRACHADOS ERGONÔMICOS; COM RODAS NA PARTE FRONTAL		R\$0,00
24	1	KIT	KIT EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA (TENS/FES) PORTÁTIL - DISPLAY DIGITAL; AJUSTE DE INTENSIDADE, FREQUÊNCIA E TEMPO DE APLICAÇÃO; MÚLTIPLOS CANAIS DE SAÍDA; PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU FONTE BIVOLT; INDICADO PARA REABILITAÇÃO E ALÍVIO DA DOR; ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS REUTILIZÁVEIS E MANUAL.		R\$0,00
25	5	UND	MANTA LED, COM DUAS FAIXAS ESTREITAS E PASSADORES PARA FIXAÇÃO À REGIÃO DO CORPO; TAMANHO 15X25CM; CONTENDO 264 DIÓDOS DE LED, SENDO 132 650NM (VERMELHO) E 132 850NM (INFRAVERMELHO); DISPOSTOS INTERCALADAMENTE E COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO DURANTE A TERAPIA; COM POTÊNCIA MÉDIA DE 8MW POR LAMPADA. TEMPO DE PROGRAMA COM "TIMER" DE 10 MINUTOS; BIVOLT AUTOMÁTICO, ACOMPANHA CASE, GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.		R\$0,00



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



26	1	UND	KIT LASER TERAPÊUTICO SEM FIO -PARA BIOESTIMULAÇÃO; EMISSOR DE LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 660NM (VERMELHO) E 810NM (INFRAVERMELHO); 220V; BATERIA DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO; COM ÓCULOS DE PROTEÇÃO GRANDE E PEQUENO; COM 03 (TRÊS) ESPAÇADORES.		R\$0,00
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$0,00

O PREÇO COTADO ATENDE TODAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ENCAMINHADO JUNTAMENTE COM ESTE MODELO), BEM COMO CONTEMPLA TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS REFERENTES AO OBJETO LICITADO.

_____/_____/2026
LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO COMPLEXO DE SAÚDE DA ENSEADA.

1.1. O objeto é caracterizado como bem comum e de fornecimento não contínuo de acordo com o Inciso XIII e XV do artigo 6º da lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de dotar o Complexo de Saúde da Enseada de infraestrutura adequada ao desempenho de suas atividades assistenciais, considerando que a disponibilização de equipamentos e materiais hospitalares constitui condição indispensável para a efetiva prestação dos serviços de saúde previstos para a unidade.

2.2. A inexistência ou insuficiência desses itens compromete a capacidade operacional da unidade, restringe a execução de procedimentos e atendimentos especializados e pode ocasionar descontinuidade na prestação dos serviços, com impactos diretos na eficiência da rede assistencial e no atendimento à população.

2.3. Sob a ótica da gestão pública, a não aquisição dos equipamentos e materiais hospitalares implica risco de ociosidade da estrutura física já implantada, desperdício de recursos públicos investidos e aumento da dependência de outras unidades da rede, gerando sobrecarga, elevação de custos indiretos e prejuízo à economicidade.

2.4. A aquisição dos equipamentos e materiais hospitalares mostra-se, portanto, medida necessária para assegurar a adequada utilização da estrutura disponível, promover a resolutividade dos atendimentos e garantir a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados.

2.5. A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a organização da rede assistencial e para a ampliação do acesso da população aos serviços especializados.

2.6. Dessa forma, a medida configura-se como necessária, adequada e proporcional à demanda existente, não se tratando de expansão indevida, mas de providência essencial para

1

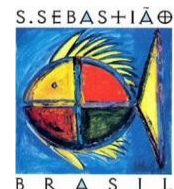
Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



viabilizar o funcionamento regular da unidade e o atendimento das necessidades da Administração.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote 1					
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Código	Descrição
1	1	50	UND	56431	MÁSCARA DE MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO AR COMPRIMIDO TAMANHO INFANTIL; DESCARTÁVEL; COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO 3/4; COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 1,2M . MATERIAIS: COPO DE POLIPROPILENO, TUBO DE PVC FLEXIVEL, MÁSCARA DE PVC MACIA
1	2	60	UND	56432	MÁSCARA DE MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO AR COMPRIMIDO TAMANHO ADULTO; DESCARTÁVEL; COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO 3/4 ; COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 1,2M . MATERIAIS: COPO DE POLIPROPILENO, TUBO DE PVC FLEXIVEL, MÁSCARA DE PVC MACIA
1	3	1	UND	47202	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO ADULTO MEDIDOR COM LEDCOLORIDO E AJUSTÁVEL ALIMENTAÇÃO A PILHA FAIXA SPO2 70 A 99% FAIXA BPM 30 A 240 BPM PRECISÃO SPO2 +- 2% PRECISÃO BPM +- 1BPM DIMENSÕES 6,2X3,2X3,3 CM
1	4	2	UND	22179	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: OXÍMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAÇÃO DO NÍVEL DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA; COM ESCALA DE SAO2 DE SPO2 VARIAÇÃO DE TELA 0-100%, FC 0-250 BPM, SPO2 FAIXA MEDICAÇÃO 70-100%, FC FAIXA MEDICAÇÃO 30-250 BPM; COM RESOLUÇÃO DE SPO2 1%, FREQUÊNCIA CARDÍACA 1 BPM; COM TOLERÂNCIA DE SPO2 PRECISÃO 70-100% - ± 2% / 0-69% - NÃO DEFINIDO, FC PRECISÃO 30-99BPM: ± 2BPM/100-250BPM: ± 2%; COM SENSORES DE TRANSMISSÃO DE LUZ ATRAVÉS DA HEMOGLOBINA EMISSOR DE LUZ VERMELHA E INFRAVERMELHA; ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS ALCALINAS AAA 1.5V, AUTONOMIA DE APROX. 18 HORAS (USO CONTÍNUO); CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO 5°C 40° C, 15-93% UMIDADE, SEM CONDENSACÃO; DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS 50 X 30 X 25 MM (C X L X A; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;
Lote 2					
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Código	Descrição

2

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



2	1	9	UND	56435	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. SEM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICANTES. USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. VOLTAGEM: 127/220V~FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 160VA, RUÍDO: 61,5 DBA VÁCUO MÁX: 600 MHG, VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE), CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1300 ML, COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2 M, DIMENSÕES: EMBALAGEM (AXLXP)(CM): 20,5X30,3X13,7 PESO TOTAL: 2,5KG
2	2	4	UND	24058	BALANÇA DIGITAL PESAGEM P/ADULTOS COM REGUA CAP. 200 KILOS, VOLTAGEM 220V OU BIVOLT.
2	3	5	UND	32127	BALANÇA DIGITAL INFANTIL CAPACIDADE PARA 15 KG, DIVISÕES DE 5 G, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, CONCHA ANATOMICA 540X 290 MM ACOLCHOADA, CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220 V, DISPLAY COM 5 DÍGITOS, FUNÇÃO TECLA TARA
2	4	3	UND	50692	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL CAPACIDADE 150 KG. MATERIAL: VIDRO
2	5	2	UND	32141	DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM REGULAGEM DE VOLUME, ALIMENTAÇÃO POR 2 BATERIAS 9 V, FREQUENCIA DE 2,2 MHZ, FONE DE OUVIDO PESO MAX 500 G ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE BATERIA FRACA
2	6	2	UND	32140	DETECTOR FETAL DE MESA 220 V, AUSCULTA CARDIO- FETAL A PARTIR DE 10ª SEMANA, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, REGULAGEM MICROPROCESSADA, LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME, REGULAGEM DE TONALIDADE DE TECLA DE MEMBRANA, FREQUENCIA 2 MHZ, CICLAGEM DE 6000 A 60.00, SAÍDA DE FONE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, ACOMPANHA FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERENCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA- SOM, SUPORTE PARA ALOJAMENTO DO TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL.

3

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/9C24-94A8-E421-ED3D> e informe o código 9C24-94A8-E421-ED3D





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



2	7	1	UND	56434	RABO QUENTE ELÉTRICO: FERVEDOR ELÉTRICO; MERGULHAO (TIPO RABO QUENTE); COM POTENCIA MINIMA DE 1200W; PARA AQUECIMENTO DE PARA AQUECIMENTO DE LIQUIDOS POR IMERSAO; COM CORPO DE ALUMINIO, CABO DE POLIPROPILENO, NA COR PRETA; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; ASSISTENCIA TECNICA SISTEMA NO BALCAO; TENSÃO DE ALIMENTACAO 220V;
2	8	2	UND	56436	LANTERNA CLÍNICA, ILUMINAÇÃO LED DE 2,2 V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA, BOTÃO LIGA E DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA.
2	9	1	UND	52999	SELADORA DE PEDAL, GRAU CIRÚRGICO, BARRA TAMANHO MÍNIMO 25 CM 220V OU BIVOLT
2	10	1	UND	50675	ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO, TIPO ANERÓIDE, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2MM/HG, FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA, COM ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA, COM CERTIFICADO E DE ACORDO COM O INMETRO.
2	11	3	UND	50676	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO, TIPO ANERÓIDE, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2MM/HG, FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA, COM CERTIFICADO E DE ACORDO COM O INMETRO.
2	12	4	UND	56437	ESFIGMOMANÔMETRO ADOLESCENTE -TIPO ANERÓIDE, CAPACIDADE DE MEDIDA DE 0 A 300MM/HG, DIVISÃO DE MOSTRADOR DE 2MM/HG, FECHO DE METAL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA, COM CERTIFICADO E DE ACORDO COM O INMETRO. CIRCUNFERÊNCIA DE 16 A 20 DA BRACADEIRA

4

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALLURI CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/9C24-94A8-E421-ED3D> e informe o código 9C24-94A8-E421-ED3D





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



2	13	3	UND	50678	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - COM OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, PEDIÁTRICO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.
2	14	2	UND	50677	ESTETOSCÓPIO ADULTO - COM OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.
2	15	1	UND	52981	ESTETOSCÓPIO DUPLO, ÂNGULO EM METAL CROMADO, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL ISOLANTE ANTI FRIO
2	16	2	UND	54844	CAIXA TÉRMICA 12L - COM TAMPA QUE TENHA SISTEMA DE TRAVAMENTO CONFIÁVEL E ALÇA RÍGIDA REFORÇADA, DEVE CONTER ISOLANTE DE POLIURETANO INCLUSIVE NA TAMPA, TERMÔMETRO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA ACOPLADO NA PARTE EXTERNA; PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO; FEITA COM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, ASSÉPTICO E FÁCIL DE SER LAVADO; O MATERIAL DEVE ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO INMETRO E DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO TERMÔMETRO EM PLENA VALIDADE
2	17	19	UND	56443	CAIXA TÉRMICA 5L - COM TAMPA QUE TENHA SISTEMA DE TRAVAMENTO CONFIÁVEL E ALÇA RÍGIDA REFORÇADA, DEVE CONTER ISOLANTE DE POLIURETANO INCLUSIVE NA TAMPA, TERMÔMETRO PARA CONTROLE DA TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA ACOPLADO NA PARTE EXTERNA; PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO; FEITA COM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL, ASSÉPTICO E FÁCIL DE SER LAVADO; O MATERIAL DEVE ATENDER AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO INMETRO E DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO TERMÔMETRO EM PLENA VALIDADE
2	18	1	UND	52949	FOCO CLÍNICO AUXILIAR, LUZ LED, HASTE FLEXÍVEL, REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIO, ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, 220V OU BIVOLT.

5

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

S.SEBAS+IA@



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



2	19	1	UND	54319	AUTOCLAVE COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE NORMA ISO 13485 BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220V UTILIZÁVEL EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254V. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. CAP 21 LTS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA. BANDEJA EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA. 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA COM CHAVE E TRAVA DE PORTTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS, SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, 2 ANOS DE GARANTIA, REGITRO NA ANVISA, CONSUMO DE ENERGIA 485 W/H, POTÊNCIA 1.600W, FREQUÊNCIA 50/60HZ, DIMENSÕES: 38X38X55 CM (L X A X P)/CÂMARA: 25X43 CM (D X P). OBS: MEDIDAS E CAPACIDADES APROXIMADAS
2	20	3	UND	56470	ADIPÔMETRO CLÍNICO PROFISSIONAL - FEITO EM PLÁSTICO ABS, ANALÓGICO, CAPACIDADE DE ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 5,5 CM; ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO.
2	21	3	UND	56471	DINAMÔMETRO DIGITAL MANUAL - COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO PARA FORÇA DE APERTO DE NO MÍNIMO 0,1 KG; CARREGÁVEL POR PILHAS AAA; COM DISPLAY LCD OU EQUIVALENTE; COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 PERFIS DE PACIENTES.
2	22	1	UND	56472	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL – COM NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE REGULAGEM; COM SUPORTE PARA NO MÍNIMO 120KG; COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; COM PUNHOS EMBORRACHADOS ERGONÔMICOS.
2	23	1	UND	56473	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL – COM NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE REGULAGEM; COM SUPORTE PARA NO MÍNIMO 120KG; COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; COM PUNHOS EMBORRACHADOS ERGONÔMICOS; COM RODAS NA PARTE FRONTAL
2	24	1	Kit	56474	KIT EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCUTÂNEA (TENS/FES) PORTÁTIL - DISPLAY DIGITAL; AJUSTE DE INTENSIDADE, FREQUÊNCIA E TEMPO DE APLICAÇÃO; MÚLTIPLOS CANAIS DE SAÍDA; PROGRAMAS PRÉ-CONFIGURADOS; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU FONTE BIVOLT; INDICADO PARA REABILITAÇÃO E ALÍVIO DA DOR; ACOMPANHADO DE CABOS, ELETRODOS REUTILIZÁVEIS E MANUAL.

6

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366



Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/9C24-94A8-E421-ED3D> e informe o código 9C24-94A8-E421-ED3D





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



2	25	5	UND	56475	MANTA LED, COM DUAS FAIXAS ESTREITAS E PASSADORES PARA FIXAÇÃO À REGIÃO DO CORPO; TAMANHO 15X25CM; CONTENDO 264 DIODOS DE LED, SENDO 132 650NM (VERMELHO) E 132 850NM (INFRATERMELHO), DISPOSTOS INTERCALADAMENTE E COM ACIONAMENTO SIMULTÂNEO DURANTE A TERAPIA; COM POTÊNCIA MÉDIA DE 8MW POR LÂMPADA. TEMPO DE PROGRAMA COM "TIMER" DE 10 MINUTOS; BIVOLT AUTOMÁTICO; ACOMPANHA CASE, GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.
2	26	1	Kit	56476	KIT LASER TERAPÊUTICO SEM FIO –PARA BIOESTIMULAÇÃO; EMISSOR DE LUZ DE COMPRIMENTO DE ONDA DE 660NM (VERMELHO) E 810NM (INFRATERMELHO); 220V; BATERIA DE NO MÍNIMO 2 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO; COM ÓCULOS DE PROTEÇÃO GRANDE E PEQUENO; COM 03 (TRÊS) ESPAÇADORES.

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. A contratação será formalizada por meio de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O prazo contratual compreenderá o período necessário ao cumprimento integral das obrigações assumidas, incluindo a entrega dos bens e eventuais substituições durante o prazo de garantia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Durante a execução contratual, a empresa deverá manter todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigidas para a contratação.

5.2. Fornecer o objeto solicitado, com os padrões de qualidade descritos neste Termo de Referência, observando também:

- 5.2.1. As disposições legais, pertinentes, da União, Estado e Município;
- 5.2.2. Todas as Normas Técnicas Aplicáveis (ABNT, ANVISA, INMETRO e etc.);
- 5.2.3. As prescrições e recomendações dos fabricantes, quando for o caso.
- 5.2.4. Atender os prazos e condições constantes neste Termo de Referência;
- 5.2.5. É vedada a participação de empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública.

7

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALLURI CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



5.3. Subcontratação: A subcontratação não será permitida, salvo mediante prévia e expressa autorização da Contratante, nos limites admitidos pela legislação vigente.

5.4. Garantia: A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

5.5. Garantia da contratação: Não será exigida garantia de proposta ou de execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado mediante fornecimento dos itens, com entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no endereço da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, situado na Rua Benedito Ramos dos Santos, nº 148, Varadouro, São Sebastião – SP, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 16h30.

6.1.2. Os itens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.3. A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS) rejeitará, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a contratada obrigada à substituição imediata, sem ônus para a Administração.

6.1.4. A garantia legal ou contratual dos bens possui prazo próprio, independente da vigência contratual, permitindo a aplicação de penalidades em caso de descumprimento de suas condições, ainda que após o término da vigência do contrato.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O fornecimento do objeto deverá observar e cumprir o quanto disposto neste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da presente contratação (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.3. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

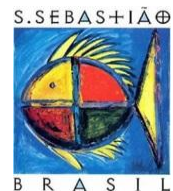
Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALLURI CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



7.4. As comunicações entre a Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito ou por e-mail sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. A Contratada deverá assegurar a FSPSS o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o objeto que não esteja de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo, ficando certo que, em hipótese alguma, a falta de fiscalização exime a responsabilidade da Contratada de atender as condições aqui previstas.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os equipamentos e materiais hospitalares serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, bem como de toda a documentação técnica pertinente, para fins de verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

8.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, às expensas da contratada, contados da notificação formal, prorrogável a critério da Administração.

8.3. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação da conformidade dos bens com as exigências deste Termo de Referência, sendo formalizado mediante termo detalhado, no prazo de até 10 (dez) dias.

8.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.3.2. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. No caso de controvérsia quanto à execução do objeto, especialmente em relação à qualidade, quantidade ou funcionamento dos equipamentos e dos materiais, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, sendo autorizada a emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, segurança e funcionamento dos itens, nem a responsabilidade técnico-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.6. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura serão exigidas as certidões de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

9

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



8.7. A contratada deverá assumir todas as despesas recorrentes do transporte do objeto, se houver, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela FSPSS.

8.8. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela Contratada, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.8.1. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal/Fatura quando a Diretoria Requisitante atestar o recebimento do objeto.

8.9. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.10. Previamente a emissão do Empenho, a Fundação de Saúde verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.10.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

8.10.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, da Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

8.10.3. CADIN - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais.

8.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As hipóteses de cometimento de infrações administrativas, bem como as respectivas sanções aplicáveis, serão detalhadamente descritas no respectivo Contrato Administrativo, observando-se prioritariamente o disposto no Regulamento Interno desta Administração. Na ausência de norma interna específica, aplicar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.136/2023.





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



9.2. O Gestor do Contrato/Diretor Requisitante/Secretário de Saúde tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, conforme disposto no Regulamento Interno desta Administração. Na ausência de norma interna específica, aplicar-se-ão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.136/2023.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A presente aquisição dar-se-á mediante processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em razão do valor definido para a despesa.

10.2. O critério adotado para a presente contratação do objeto será o de MENOR PREÇO.

10.3. Será exigida apenas ao vencedor a apresentação dos documentos de habilitação suficientes para demonstrar a capacidade da empresa de realizar o objeto, restringindo-se à documentação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

10.4. É vedado a participação de empresa impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.5. Não será exigida garantia de proposta.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas quando da divulgação do resultado no PNCP — Portal Nacional de Contratações Públicas.

11.2. A opção pelo sigilo do orçamento visa preservar a competitividade entre fornecedores, possibilitar negociações estratégicas, prevenir inflação de preços, proteger a segurança do processo e respeitar a estratégia administrativa, contribuindo para uma contratação mais eficiente e vantajosa.

11.3. O recurso orçamentário que será utilizado para a contratação do objeto deste termo não é proveniente de transferência voluntária.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O presente objeto não consta expressamente no Plano de Contratações Anual. Contudo, sua execução mostra-se compatível com a destinação da Emenda Impositiva nº





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



67/2025, cujo planejamento prevê a transposição dos respectivos recursos à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, visando ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

DIRETORIA	FONTE	DESPESA PRINCIPAL	DESPESA DESDOBRADA
Atenção Básica	8	10167	10169
Atenção Básica	1	1286	2539

São Sebastião, data da assinatura digital.

FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA

Diretora de Atenção Básica
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
(assinatura digital)

ANGÉLICA OLIVEIRA COSTA

Diretora de Atenção Especializada
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
(assinatura digital)

12



Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366> e informe o código B7CC-BDBC-B681-3366

Assinado por 1 pessoa: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/9C24-94A8-E421-ED3D> e informe o código 9C24-94A8-E421-ED3D





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7CC-BDBC-B681-3366

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA CAROLINA SOUZA LIMA PALURI CUNHA (CPF 295.XXX.XXX-84) em 06/08/2026
07:18:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/B7CC-BDBC-B681-3366>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C24-94A8-E421-ED3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO (CPF 261.XXX.XXX-08) em 11/08/2026 14:19:31

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/9C24-94A8-E421-ED3D>